



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 16 de junho de 2022.

Considerando que o Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. José Roberto da Silva, concedeu recesso nos órgãos da administração pública municipal, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, conforme Decreto nº137/2022.

RESOLVE

Art. 1º- Que haverá recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso nos 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Ato têm vigência imediata e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de junho de 2022.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE